



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ciência Política – Turma da Noite

2019/2020

Regente: Prof. Doutor Miguel Prata Roque

Duração: 90 minutos

EXAME

Grupo I (2 X 4 valores)

Responda a **APENAS 2 (DUAS)** das seguintes questões:

1) Distinga inerência de cooptação.

- *Conceito de inerência: enquanto modo de designação de titulares de cargos políticos por via do exercício de cargo anterior*

- *Conceito de inerência: enquanto modo de designação de titulares de cargos políticos por via de escolha pelos próprios pares*

- *Discussão sobre legitimidade democrática de titulares designados por inerência e cooptação*

2) Relacione os círculos de compensação com a bipartidarização.

- *Conceito de círculo(s) de compensação*

- *Conceito de bipartidarização*

- *O mecanismo do(s) círculo(s) de compensação como instrumento para menorização dos riscos e desvantagens do sistema de distribuição maioritária por círculos uninominais*

3) Explícite os limites da oposição antissistémica.

- *Conceito de direito de oposição democrática*

- *Distinção entre direito geral de oposição e direito específico de oposição*

- *A qualificação da oposição como democrática e os limites desse qualificativo*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *A proibição de associações (e partidos) antissistémicos: em especial, o artigo 46.º, n.º 4, da CRP*
- *A comparação com outros sistemas constitucionais: em especial, o caso alemão*

Grupo II (4 valores)

A propósito do tema “**A ciência política como resultado de um método experimentalista**”, redija uma pergunta e apresente, pelo menos, 5 (cinco) tópicos de correção.

- *Valorização da clareza e da correspondência ao tema da pergunta formulada*
- *Valorização da criatividade e rigor na formulação dos tópicos de correção*

Grupo III (8 valores)

Desenvolva uma reflexão crítica e fundamentada sobre **APENAS 1 (UM)** dos seguintes temas:

1) Quer os sistemas políticos presidencialistas, quer os governamentalistas tendem a facilitar a escolha de membros do governo e de dirigentes da administração com base no seu mérito e destaque profissional.

- *Conceito de sistema presidencialista*
- *Conceito de sistema governamentalista ou de pendor de executivo*
- *Os modelos de recrutamento de governantes*
- *A personalização do poder na figura da/o líder (presidente ou primeira/o-ministra/o) como fonte de autoridade na escolha dos governantes que o auxiliam*
- *A necessidade de acautelar a distribuição de pastas no governo por personalidade partidárias influentes, no caso de sistemas parlamentaristas pautados pela discussão ideológica*
- *A maior independência dos líderes, em sistemas presidencialistas e governamentalistas, para escolha de governantes em função de critérios técnicos e de mérito*

2) O princípio da separação de poderes implica que os magistrados não possam nem exercer atividade partidária, nem tão pouco participar cívica e publicamente em movimentos de cidadãos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Conceito de separação de poderes*
- *A judicialização da política e a politização da judicatura*
- *Os limites constitucionais e legais ao exercício de atividade política e partidária por magistrados, em exercício de funções: em especial, a Lei dos Partidos Políticos*
- *Conceito de participação política (não partidária)*
- *Conceito de movimentos de cidadãos*
- *O confronto entre a liberdade de expressão e a liberdade de participação política e o estatuto dos magistrados*